

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 111/2015
Número Processo / Ano: 111/2015
Data do Processo: 27/11/2015
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Objeto do Processo: Locação das dependências do pavilhão de eventos de propriedade da ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES VIAJANTES DO MEIO OESTE CATARINENSE - AVVIMOC, conforme matrícula 12.402 do Registro de Imóveis 1º Ofício, as quais serão utilizadas no período de 01 a 18 de dezembro de 2015 para a realização das competições de Tênis de Mesa dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
217	02.06	2.023	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.10.00.00.00	197.819,89	1.600,00
					Total Previsto:	1.600,00

					Total Geral:	1.600,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Joaçaba, Em

27.11.2015

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Exercício de 2015

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 290/2015

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 02 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.06 - ASSESSORIA DE EVENTOS
Funcional: 04.122.0012 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.023 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE EVENTOS
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0064 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000217

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	27/11/2015	111/2015	197.819,89	1.600,00	196.219,89

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 111/2015



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº 111/2015-PMJ
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 11/2015 - PMJ

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 111/2015/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

O Município de Joaçaba, através do Gabinete do Prefeito solicitou ao Setor de Compras e Licitações o lançamento de dispensa de licitação para locação do pavilhão de eventos de propriedade da Associação dos Vendedores Viajantes do Meio Oeste Catarinense - AVVIMOC, as quais serão utilizadas no período de 01 a 18 de dezembro de 2015 para a realização das competições de Tênis de Mesa dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC.

Juntou-se ao processo a solicitação, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos da dotação especificada para contratação, tendo o ordenador de despesas que solicitou a contratação por dispensa de licitação.

A modalidade de licitação adotada é a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666/93, devendo ser juntado no processo documento que demonstre que é imprescindível a locação do referido pavilhão de eventos para a realização da competição, sob pena de não ser possível a contratação por dispensa de licitação. Havendo possibilidade de competição, a mesma é obrigatória.

No que tange ao valor a ser pago por evento, as Procuradoria não realiza tal análise, verificando-se que foi juntado ao processo avaliação realizada por profissional habilitado (arquiteta), a qual informa que o mesmo está compatível com o de mercado (R\$ 1.600,00).

A minuta do contrato anexa à Dispensa de Licitação foi elaborada de acordo com os requisitos da contratação, estabelecendo-se as obrigações das partes conforme prevê a Lei de Licitações e a Lei das Locações. Contudo, segundo consta no processo, a utilização é para as competições (09 a 18.12), sendo que está sendo paga locação desde 01 a 18.12, razão pela qual não parece justificável a despesa nestes dias que não há competição. Para manutenção da locação por todo este período, necessária a demonstração de necessidade e interesse público. Ademais, de acordo com o art. 62 da Lei n. 4.320/64, as despesas somente podem ser pagas depois de liquidadas na forma do art. 63 da mesma norma, não sendo possível o pagamento antecipado.

Desta forma, abstraídos os aspectos técnicos, e os apontamentos acima descritos, os demais requisitos foram obedecidos.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

Joaçaba(SC), 27 de novembro de 2015.

Vania Brandalize
Vania Brandalize
OAB/SC 13.447



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno

Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº DL 09/2015/PMJ na modalidade Dispensa de Licitação.

OBJETO: Locação das dependências do pavilhão de eventos de propriedade da ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES VIAJANTES DO MEIO OESTE CATARINENSE – AVVIMOC, conforme matrícula 12.402 do Registro de Imóveis 1º Ofício, as quais serão utilizadas no período de 01 a 18 de dezembro de 2015 para a realização das competições de Tênis de Mesa dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC.

Observou-se a solicitação de abertura do processo de Dispensa de Licitação pelo Gabinete do Prefeito, indicando o serviço a ser contratado, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do contrato e Termo de Dispensa de Licitação.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche aos requisitos no que tange à motivação que enseja a dispensa de licitação, na forma do disposto pelo artigo 24, VIII, da lei 8.666/93, o qual estabelece que:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Observa-se que tal despesa está fundamentada no Convênio firmado entre o Município de Joaçaba e Governo do Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE, em parceria com Municípios-sede apoiadores dos Jogos Abertos quais sejam, Joaçaba, Herval D'Oeste e Luzerna, para realização dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, reprogramados para o período de 09 a 18 de dezembro de 2015.

A realização do evento é de responsabilidade da FESPORTE, sendo que o Município de Joaçaba firmou convênio para recebimento dos recursos para realização de despesas a serem suportadas pelo Município para apoio de infraestrutura e logística do evento.

O Parecer Contábil apresentado comprova a existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, observou-se que o processo desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer.

Joaçaba, 27 de novembro de 2015.

Roberto Minati
Coord. do Controle Interno
Prefeitura de Joaçaba



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JOAÇABA
PARECER ANDAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2015/PMJ

Referente ao Processo Licitatório 111/2015/PMJ – Dispensa de Licitação 11/2015/PMJ, cujo objeto é a “locação das dependências do pavilhão de eventos de propriedade da ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES VIAJANTES DO MEIO OESTE CATARINENSE – AVVIMOC, conforme matrícula 12.402 do Registro de Imóveis 1º Ofício, as quais serão utilizadas no período de 01 a 18 de dezembro de 2015 para a realização das competições de Tênis de Mesa dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC”:

Em atenção ao parecer jurídico expedido em 27/11/2015, o qual aponta a necessidade de ser juntado no processo documento que demonstre que é imprescindível a locação do referido pavilhão de eventos para a realização da competição, sob pena de não ser possível a locação por meio de dispensa, além da observação feita acerca do período de locação (01/12/2015 a 18/12/2015), o qual aponta que há a necessidade de demonstração de necessidade e interesse público para a manutenção desse período de locação:

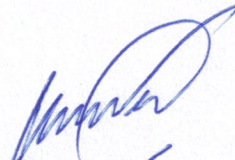
Este Gabinete evidencia as seguintes justificativas que amparam o prosseguimento do presente certame:

- a) A locação das dependências do pavilhão de eventos de propriedade da AVVIMOC, para o período entre 01 a 18/12/2015, em tempo integral com exclusividade se justifica nos termos propostos no Memorando inicial, sendo que a contratada deverá atender as necessidades técnicas dos espaços físicos das competições, conforme exigências do caderno de Encargos dos 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC. Assim, o Município, correalizador do evento, necessita dispor deste imóvel para todos os preparativos que envolvem as competições, não somente para o exato período dos jogos, quais sejam, 09 a 18 de dezembro.

- b) A locação do referido imóvel, diante da carência de estruturas físicas de imóveis próprios do Município, torna-se imprescindível, demonstrada a necessidade e interesse público em tal locação;
- c) Assim como nas demais contratações de locações, conforme tratativas firmadas com a CCO do 55º JASC, o pagamento antecipado encontra respaldo no Parecer favorável da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (cópia anexa);

Por fim, o Gabinete do Prefeito dá prosseguimento ao Processo Licitatório, determinando sua homologação nesta data.

Joaçaba, 01 de dezembro de 2015.



MARCOS WEISS
Prefeito em Exercício